Constância
MUNICÍPIO

ATA Nº. 2

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado - Carreira e categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa)- Um posto de trabalho

Ao dia catorze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Município de Constância, Edifício dos Paços do Concelho, no Salão Nobre, reuniram os membros que compõem o Júri do procedimento concursal comum em título identificado:----------
Presidente – Maria João Pereira Ferreira, Técnico Superior;----------
Vogais Efetivos – Alexandra Pinto Rodrigues, Técnico Superior e Mikael Santos Dias, Técnico Superior.

Terminado o prazo para a apresentação de candidaturas, a presente reunião teve por finalidade analisar as candidaturas rececionadas no âmbito do procedimento concursal e efetuar as competentes notificações. ----------
---

1. APRECIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Apreciadas que foram as candidaturas, em número de 131 (cento e trinta e um), e tendo em conta os requisitos legalmente exigidos e publicitados pelo aviso de abertura, deliberou o Júri, admitir, em número de **131 (cento e trinta e um)** os(as) seguintes candidatos(as) ordenados(as) alfabeticamente:

Nome do(a) Candidato(a)
Adelaide Maria de Jesus da Silva Galhardas (1)
Adelino José Casimiro Crespo
Alexandra Margarida Fernandes Correia
Alexandrina Maria Chantre dos Santos
Alice Maria Paredes dos Santos
Ana Carina Pinto de Oliveira
Ana Carolina das Neves Trindade Santos
Ana Catarina Costa de Oliveira
Ana Cristina Rodrigues Cachucho
Ana Elisabete Ventuzelos Ventura
Ana Filipa Graça da Silva
Ana Lúcia Pombo Pires
Ana Mafalda Gomes Delgado (3)
Ana Margarida Faria Alves
Ana Rita de Deus Aiveca
Ana Rita Domingos Alexandre
Ana Rita Jesus Valada
Anabela do Rosário Pimenta
André Manuel Afonso Custódia
Andrea Ferreira Aguinaga
Andreia Raquel Fernandes Lente
Arlinda Sofia Ferreira Pombo Canana Marques (3)
Carla Alexandra dos Santos Pessoa

Constância
MUNICÍPIO

Carla Sofia Vieira Leitão dos Santos
Carolina das Flores Costa
Carolina Isabel Correia Dias
Carolina Sofia Lopes Peixoto
Catarina Alexandra Cabeleira dos Santos
Cátia Filipa Rodrigues Navalho
Cátia Marlene da Rocha Couto
Cátia Vanessa Cardoso Ribeiro (1)
Cátia Verónica Pissarra Morais
Cecília Dalíria Dionácio Massingue
Célia Maria de Carvalho Santos
Cheila Sofia Amorim Rebelo
Cláudia Patrícia Alpalhão Pardal Mouquinho
Cristiana Alexandra Dias Pereira
Cristina Maria Matos Porto
Dalila Susana Batista Passarinho
Daniela Alexandra Matias Marques (6)
Elisabete Marina Ganaipa Rita Mendes
Elisabete Vaz Monteiro de Sousa
Fábio Daniel Vilela Januário Catarino
Fátima Josefina Gonzalez Dias
Filipa Alexandra Gentil Canana
Filipa Alexandra Mendonça Tomé (5)
Flávio Tomé Henriques Cabeças
Frederico José Carriço Marcelino
Gabriela Alexandra Peixinho Duarte
Graça Isabel Carvalho Cravo Mendes Campos
Inês dos Santos Luz
Inês Maria Fernandes Robalo
Isabel Lopes Ferreira
Jéssica Andreia Fernandes Henriques
Jéssica Isabel de Oliveira Matos (1)
João Miguel Alarico Peixoto
João Miguel Coelho Felício
João Nuno da Silva Gil
Juarez Ferreira da Silva (2)
Katia Simone Ferreira de Caldas
Lainice Simões dos Santos
Liliana Maria Rodrigues Mascate
Luís Miguel Carrilho Ramalhete Vicente
Luísa Maria da Silva Maia Jacinto
Mafalda Branco Palácio
Magda Isabel Lopes Pedro
Márcia Raquel Monteiro Roberto
Marco Paulo da Cruz dos Santos

Constância
MUNICÍPIO

Maria de Fátima de Jesus da Silva
Maria de Fátima Serigado Pedro
Maria de Lurdes da Silva Vitorino Marques
Maria do Carmo Madrinha Martins
Maria Eduarda Bandeira Mitra
Maria Virgínia dos Santos Lopes Correia (1)
Mariana Almeida da Silva
Mariana Isabel da Costa Quintela
Mariedne Gaspar da Silva Feliciano
Marília Isabel Antunes Brunheta
Marina Isabel dos Santos Lopes Caldeira
Marta Ferreira de Oliveira Castro Marques
Marta Isabel dos Santos Pelarigo
Marta Isabel Veiga (1)
Marta Sofia da Silva Godinho
Maura Inês Mineiro Pina
Mélanie Sophie Mendes de Oliveira
Mónica Alexandra Magalhães da Piedade
Mónica Cleto Badim Monteiro
Mónica Sofia Mendes Moita
Mónica Sofia Pereira Gonçalves
Natércia da Purificação Rodrigues Dias Dinis
Neuza Filipa Marques David
Nuno Eurico Perry Gil da Silva
Nuno Miguel Duarte Rodrigues (5)
Olga Perez Marques
Patrícia Alexandra Louro Rodrigues
Patrícia de Oliveira Calado Pinheiro
Patrícia Estrela do Espírito Santo Abrantes
Paula Sofia Pereira Leitão (3)
Rafaela Margarida Morais Amaro (5)
Raquel de Fátima Almeida das Dores Moreira Rebelo
Raquel Miriam Rei Amaro
Ricardo Alexandre Lagarelhos Correia
Ricardo Jorge Nobre Dias
Sandra Isabel Azevedo Correia Monraia
Sandra Micaela Ganhão Constantino Leal
Sandra Patrícia Milheiro Alves Cardoso (5)
Sandy Leila Teixeira Rodrigues
Sérgio Manuel Lopes da Silva Gorgulho
Simone Etiene da Silva (3)(4)
Sofia Margarida Dias Augusto
Solange Laura Gonçalves Costa
Sónia Antunes Leite Calado
Sónia Cristina Anacleto da Silva

Sónia Luísa Andrês Gama Bitara
Sónia Margarida da Graça Serra Lopes
Sónia Maria Correia Nunes Coelho
Susana Isabel Coelho Milagaia
Susana Margarida da Conceição Fortes (3) (4)
Susana Margarida Pereira Silvério Lopes
Susana Maria Nunes Martinho
Tânia Afonso Romeiro
Tânia Isabel dos Santos
Tânia Susana Pires Domingos (1)
Tatiana Patrícia Ferreira Marques
Telma Isabel Louro Gaspar (1)
Telma Sofia Rodrigues Ramos
Tiago Filipe Matias
Vânia Alexandra dos Reis Velez
Vera Cristina Martins Cardoso Belchior
Vera Lúcia Morgado Santos
Viviana Beatriz Pinelas Francisco Rijo Moreira Ruivo

(1) Os(as) candidatos(as) seguidamente identificados(as) são admitidos(as) ao procedimento, conforme acima informado, mas a eventual constituição de vínculo de emprego público ficará condicionada à entrega dos seguintes documentos, de harmonia com o previsto no art. 14.º, mais concretamente alínea b) do n.º 1, e art. 15.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro: --
---

Nome	**Observações**
Adelaide Maria de Jesus da Silva Galhardas	Entregar certificado de habilitações em falta, embora indique no formulário de candidatura que detém o 4.º ano de escolaridade.
Cátia Vanessa Cardoso Ribeiro	Entregar certificado de habilitações em falta, sendo que o apresentado não detém nome, embora indique no formulário de candidatura que detém o 12.º ano de escolaridade .
Jéssica Isabel de Oliveira Matos	Entregar certificado de habilitações em falta, embora indique no formulário de candidatura que detém o 12.º ano de escolaridade .
Maria Virgínia dos Santos Lopes Correia	Entregar certificado de habilitações em falta, sendo que o apresentado não detém nome, embora indique no formulário de candidatura que detém o 12.º ano de escolaridade .
Marta Isabel Veiga	Entregar certificado de habilitações em falta, sendo que o apresentado não detém nome, embora indique no formulário de candidatura que detém o 12.º ano de escolaridade .

Tânia Susana Pires Domingos	Entregar certificado de habilitações em falta, embora indique no formulário de candidatura que detém o 12.º ano de escolaridade .
Telma Isabel Louro Gaspar	Entregar certificado de habilitações em falta, embora indique no formulário de candidatura que detém o 9.º ano de escolaridade .

(2) O candidato seguidamente identificado é admitido ao procedimento, conforme acima informado, mas a eventual constituição de vínculo de emprego público ficará condicionada à entrega do seguinte documento, de harmonia com o previsto no art. 14.º, mais concretamente alínea b) do n.º 1, e art. 15.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro: ----------

Nome	**Observações**
Juarez Ferreira da Silva	Entregar certificado de habilitações que comprove a escolaridade mínima obrigatória ou documento comprovativo do reconhecimento de grau académico detido, nos termos do disposto no art.º 15 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, considerando que o certificado de habilitações que apresentou, da República Federativa do Brasil, não se encontra acompanhado do reconhecimento do respetivo grau académico, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

---

(3) Analisados os elementos anexos à candidatura dos(as) candidatos(as) infra, detentores de relação jurídica de emprego público previamente constituída, designadamente declaração emitida pelo seu serviço de origem, verifica-se que há identidade funcional, os(as) candidatos(as) encontram-se, efetivamente, a cumprir e a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa.----------

Face ao exposto, e nos termos do art.º 36º, n.º 2, da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, os métodos de seleção a aplicar aos (às) candidatos(as) infra identificados(as) serão Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), não tendo os(as) candidatos(as) renunciado em sede de candidatura. ----------

---

Nome
Ana Mafalda Gomes Delgado
Arlinda Sofia Ferreira Pombo Canana Marques
Paula Sofia Pereira Leitão
Simone Etiene da Silva
Susana Margarida da Conceição Fortes

---

(4) Analisados os elementos anexos à candidatura, verificando-se a ausência de alguns comprovativos de experiência e por forma a permitir a avaliação curricular, deliberou o júri solicitar

os comprovativos de experiência profissional, formação profissional e avaliação de desempenho (caso detenham) às candidatas **Simone Etiene da Silva** e **Susana Margarida da Conceição Fortes**, dispondo as mesmas, nos termos do estipulado no n.º 4 do art. 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, de 5 (cinco) dias úteis para a entrega dos referidos documentos. ----------

(5) Dos candidatos admitidos, para efeitos de comprovação de vínculo e posterior decisão dos métodos de seleção a aplicar, entendeu o júri solicitar aos (às) candidatos(as) seguidamente identificados(as), ao abrigo do previsto no art. 14.º, mais especificamente com a alínea a) do seu n.º 1, conjugado com o art. 15.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 03 de setembro, declaração emitida pela entidade empregadora pública a atestar o vínculo de emprego público e descrição das atribuições, competências ou atividade caracterizadora do(s) posto(s) de trabalho ocupado, bem como enviar alguns documentos que abaixo se elencam para eventual avaliação curricular:

Nome	**Observações**
Filipa Alexandra Mendonça Tomé	Entregar declaração emitida pela entidade empregadora pública onde exerce funções, que deverá contemplar, para além da indicação do vínculo de emprego público, listagem das funções desempenhadas, bem como avaliação de desempenho caso detenha e os comprovativos de experiência e formação profissional relacionados com a área a concurso.
Nuno Miguel Duarte Rodrigues	Entregar declaração emitida pela entidade empregadora pública onde exerce funções, que deverá contemplar, para além da indicação do vínculo de emprego público, listagem das funções desempenhadas bem como avaliação de desempenho caso detenha e os comprovativos de experiência e formação profissional relacionados com a área a concurso.
Rafaela Margarida Morais Amaro	Entregar declaração emitida pela entidade empregadora pública onde exerce funções, que deverá contemplar, para além da indicação do vínculo de emprego público, listagem das funções desempenhadas, bem como avaliação de desempenho caso detenha e os comprovativos de experiência e formação profissional relacionados com a área a concurso.

Sandra Patrícia Milheiro Alves Cardoso	Entregar declaração emitida pela entidade empregadora pública onde exerce funções, que deverá contemplar, para além da indicação do vínculo de emprego público, listagem das funções desempenhadas bem como avaliação de desempenho caso detenha e os comprovativos de experiência e formação profissional relacionados com a área a concurso.

Os(as) candidatos(as) dispõem, nos termos do estipulado no n.º 4 do art. 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, de 5 (cinco) dias úteis para a entrega dos referidos documentos. Caso não proceda nessa conformidade, manter-se-ão como admitidos(as) no procedimento, mas serão equiparados a candidato sem vínculo para efeitos de aplicação dos métodos de seleção. ----------

(6) A candidata seguidamente identificada, detentora de relação jurídica de emprego público previamente constituída, será equiparada a candidatos sem vínculo de emprego público, uma vez que não se verifica identidade funcional, não se encontrando o(a) candidata a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizada do posto de trabalho em causa. ----------
Neste sentido, à candidata serão aplicados de acordo com o n.º 1 e nº 4 do art. 36.º da Lei nº35/2014, de 20 de junho, os métodos de seleção Prova de Conhecimentos (PC), Avaliação Psicológica (AP) e Entrevista de Avaliação de Competências(EAC).----------

Nome
Daniela Alexandra Matias Marques

2. AUDIÊNCIA PRÉVIA ----------

Deliberou o júri não haver lugar a audiência prévia, nos termos dos arts. 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, atendendo a que todos os candidatos foram admitidos ao procedimento. Não obstante, reforça-se a necessidade dos candidatos identificados supra entregarem os documentos em falta. ----------

Deliberou ainda o júri, que os candidatos(as) serão notificados para o método de seleção Prova de Conhecimentos. ----------
As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade, e não havendo mais assuntos a tratar foi encerrada a reunião, do que para se constar se lavrou a presente ata que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do Júri do presente procedimento concursal. ----------

Presidente do Júri:

.....

Constância
MUNICÍPIO

1º Vogal Efetivo:

.....

2º Vogal Efetivo:

.....